

# EMPREGOS

## Vida de microempresário

Número de pessoas cadastradas no MEI cresce. Confira as dicas para se formalizar

● **MARINA CARDOSO**  
marina.cardoso@meiahora.com

Uma alternativa para muitas pessoas desempregadas no país tem sido a abertura de microempresa. De acordo com dados do Portal do Empreendedor, no começo deste mês, o número ultrapassou 9,6 milhões de trabalhadores autônomos, cadastrados como microempreendedores individuais (MEI). Nesse universo, estão a artesã Silvana Diaz, 47 anos, e Bruna Magalhães Araújo, 25, que decidiram trilhar um novo caminho profissional.

Para Silvana, virar microempreendedora se tornou uma possibilidade depois de uma doença que a levou a perder o emprego. “Estava sem uma ocupação e pensei: ‘Por que não ganhar dinheiro com o que gostava de fazer?’”. Dessa forma, o artesanato surgiu como uma oportunidade de trabalho e de renda. Fiz cursos e me aperfeiçoei para isso”, conta a artesã.

Há sete anos trabalhando com artesanato, ela decidiu se profissionalizar através da abertura de uma microempresa. “O processo para virar MEI não foi difícil. Fui em um posto do Sebrae, que me ajudou a resolver todo o processo e foi ainda mais rápido”, afirma Silvana.

Além de produzir peças de artesanato em sua empresa, a Ateliê Quintal di Aninha, Silvana ainda passou a dar aulas para quem tem vontade de aprender as técnicas.

Já Bruna trabalha como MEI há três anos e nunca teve carteira assinada. Por isso decidiu abrir um negócio como microempreendedora. “Antes de virar microempreendedora, eu não sabia o que significava. Foi quando surgiu uma oportunidade de trabalho que decidi me formalizar e trabalhar desta forma”, diz.

Além da prestação de serviço administrativo, Bruna também atua como designer gráfico e fotógrafa. “No MEI, podemos colocar uma categoria principal e várias outras categorias”, conta.



Silvana Diaz decidiu se formalizar como MEI após ficar desempregada. Artesanato virou fonte de renda

### MEI: quase metade são mulheres

• Segundo Guilherme Soares, vice-presidente da Contabilizei, o número de mulheres microempreendedoras cresceu no país e é quase metade, segundo dados do Sebrae de 2018 e 2019. “Elas representam, hoje, 48%, atuando principalmente em atividades de beleza, moda e alimentação”, afirma.

Quanto ao local de funcionamento do negócio, 55,4% das MEIs estão sediadas na própria residência. Este mesmo estudo ressalta que, nos dois últimos anos, a proporção de mulheres empreen-

dedoras que são “chefes de domicílio” passou de 38% para 45%.

Para quem quer ser MEI, ele diz que é importante estar bem informado, conhecer os tipos de enquadramento que seu negócio pode ter. “O primeiro passo para iniciar nesta jornada é definir suas atividades, montar seu plano de negócio e projetar o faturamento. O MEI pode se enquadrar em uma ou mais atividades no único CNPJ e ter somente um empregado. O faturamento não pode ultrapassar R\$81 mil ao ano”, explica.

### Passo a passo para se tornar microempreendedor

• Para se tornar MEI, não é necessário contratar contador ou qualquer intermediário, segundo o Portal do Empreendedor informa. O processo pode ser feito eletronicamente e não precisa pagar nada para fazer a inscrição.

O primeiro passo é se cadastrar no Portal de Serviços do Governo Federal, no link <https://bit.ly/2HpUi6w>. É necessário indicar identidade, título de eleitor ou declaração de Imposto de Renda, dados

de contato e endereço residencial. Além disso, tem que informar dados do negócio, como tipo de atividade econômica, forma de atuação e local onde o negócio será instalado.

Depois, é necessário abrir uma inscrição no Portal do Empreendedor (<https://www.portaldoempreendedor.gov.br/>) e clicar no botão “Formalize-se”. Na página que se abrirá, a pessoa deve informar dados da conta Brasil Cidadão.

Em seguida, basta autorizar o acesso aos seus dados pelo portal, na área do usuário da Rede Sim. Caso seja solicitado, é necessário informar o número do recibo da declaração de Imposto de Renda ou do título de eleitor.

Após isso, é importante conferir os dados carregados pelo sistema e preencher as informações solicitadas. Por último, completar as declarações solicitadas e, assim, a pessoa terá concluído a inscrição.

ARQUIVO PESSOAL